

Entre a sociedade, o estado e o capital no campo da Educação a Distância

Bruno Eduardo Slongo Garcia¹

Mayla Cristina Costa Maroni Saraiva²

Jane Mendes Ferreira³

Johnny Ribas da Motta⁴

Resumo: Este estudo tem como objetivo analisar como as lógicas institucionais proporcionaram a mudança na configuração do campo da educação para institucionalizar a educação superior a distância no Brasil. Foi realizada uma pesquisa histórica, seguida da Análise Axiológica dos normativos, contendo codificação e Análise de Conteúdo. Como achados, relata-se que a modalidade foi inserida no Brasil sob a lógica da educação como valor social. Contudo, a lógica da educação como mercado despertou interesse dos empresários na modalidade, formulando modelos híbridos. Posteriormente, essas lógicas foram combinadas com a educação como direito de todos acompanhado pelo Estado, fortalecendo a formação do mercado da EaD.

Palavras-Chave: Educação a Distância. Lógicas Institucionais. Hibridismo.

Between society, the state and capital in the field of Distance Education

Abstract: This study aims to analyze how institutional logics provided a change in the configuration of the field of education to institutionalize distance higher education in Brazil. A historical research was carried out, followed by the Axiological Analysis of the normatives, containing the codification and Content Analysis. As findings, it is reported that the modality was inserted in Brazil under the logic of education as a social value. However, the logic of education as a market aroused the interest of entrepreneurs in the modality and became a hybrid. Later, these logics were combined with education as a right for all accompanied by the State, strengthening the formation of the EaD market.

Keywords: Distance Education. Institutional Logic. Hybridism.

Entre la sociedad, el estado y el capital en el ámbito de la Educación a Distancia

¹ Doutor em Administração pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Mestre em contabilidade pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Especialista em Gestão de Negócios pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Bacharel em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Professor do Magistério Superior na Universidade Federal do Paraná (UFPR) no Departamento de Administração Geral e Aplicada (DAGA). E-mail: professorslongogarcia@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9271-6473>

² Economista pela Universidade Federal de Viçosa (2002), Mestre em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (2004) e Doutora em Administração pela Universidade Positivo (2012). E-mail: mayla.c.costa@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2909-3103>

³ Graduada em Ciências Contábeis (PUCPR), especialização em contabilidade e finanças (UFPR), mestrado (PUCPR) e doutorado em Administração (UP). Pós-doutorado em Educação (PUCPR). E-mail: janemff@yahoo.com.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6156-4342>

⁴ Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM - 2021). Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Goiás (UFG - 2020). E-mail: johnnyribasdamotta@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4865-7610>

Resumen: El objetivo de este estudio fue analizar cómo las lógicas institucionales proporcionarían un cambio en la configuración del campo de la educación para institucionalizar la educación superior a distancia en Brasil. Se realizó una investigación histórica, seguida del Análisis Axiológico de dos normativas, conteniendo codificación y Análisis de Contenido. Como expuesto, se relata que la modalidad fue insertada en Brasil bajo la lógica de la educación como valor social. Sin embargo, la lógica de la educación como mercado despertó el interés de dos emprendedores por la modalidad híbrida. Posteriormente, estas lógicas se combinaron con la educación como un derecho de todos acompañada por el Estado, fortaleciendo la formación del mercado de la EaD.

Palabras clave: Educación a Distancia. Lógicas Institucionales. Hibridismo

1 Introdução

Este estudo se insere no campo da educação sob a lente do institucionalismo sociológico. Os estudos posicionados na área da educação discutem diversos aspectos da modalidade, como a qualidade do ensino, democratização de oportunidades, financeirização da educação e possibilidades de ensino (Gomes, 2013; Alonso; Silva, 2018). Contudo, neste estudo, o interesse está na configuração do campo da educação a partir do processo de institucionalização da modalidade a distância no Ensino Superior. Por meio da abordagem das lógicas institucionais é possível explicar o fenômeno da educação a distância (EaD) em um contexto macrossocial e contribuir para os estudos na área da educação.

2

O institucionalismo não se constitui de uma corrente de pensamento unificada (Hall; Taylor, 2003), por exemplo, podem ser encontrados diversos conceitos de instituição e do processo por meio do qual ela é formada e se modifica (Meyer; Rowan, 1977; Dimaggio; Powell, 1983; Dellaposta; Nee; Opper, 2017). As explicações fornecidas pelas diferentes correntes teóricas enfatizam os aspectos do comportamento em sociedade que são subjacentes a cada abordagem do institucionalismo (Meyer, 2008).

Na abordagem sociológica, por exemplo, a institucionalização refere-se ao processo no qual as expectativas da sociedade influenciam a estruturação do campo e o comportamento dos atores (Meyer; Rowan, 1977; Dimaggio; Powell, 1983). Nesta abordagem pode-se dizer que as instituições são regras formais e informais que existem a partir de processos de socialização e expectativas socialmente desejáveis, conferindo valores, deveres e responsabilidades (Carvalho et al., 2016). Neste contexto, são criadas lógicas institucionais sob as quais a conduta das organizações é submetida. Como resultado passa a existir um conjunto de práticas consideradas corretas e que conferem legitimidade às organizações.

As lógicas institucionais ajudam a compreender por que as organizações adotam estruturas e práticas similares, isso pode ser observado no campo da educação na qual as práticas da EaD, em especial no ensino superior, foram institucionalizadas. A forma de pensar o campo fornece aos atores um repertório limitado de ações, reforçadas por meio de regras e regulamentos, por exemplo, as políticas públicas. Assim, é possível afirmar que as políticas para a educação superior, inclusive no Brasil, não estão descoladas do contexto institucional, no qual a recursividade entre a estrutura e ação está em constante movimento.

Neste sentido, ao observar os aspectos históricos que deram origem a EaD, como um sistema de aprendizagem mediado por diferentes mecanismos e formas de comunicação, é possível afirmar que são relacionados com o contexto institucional. As lógicas institucionais contribuíram para a mudança institucional e, por consequência, proporcionaram a atual configuração do campo da educação ao institucionalizar a EaD como uma modalidade de ensino.

No entanto, como a institucionalização ocorreu ainda não está devidamente esclarecido. A literatura mais recente sobre o tema tem dado ênfase às falhas do poder público na adoção do ensino à distância (Gomes, 2013); à análise da educação frente as tecnologias (Alonso; Silva, 2018); limites e possibilidades do uso da EaD em setores específicos (Torres; Alves; Nóbrega, 2020) e, ainda mais recente, o impacto da Covid-19 sobre o ensino (Arruda, 2020; Dias; Pinto, 2020; Oliveira; Gomes; Barcellos, 2020).

Diante do exposto, esta investigação busca responder a seguinte questão de pesquisa: como as lógicas institucionais atuaram na configuração do campo da educação para institucionalizar a educação superior a distância no Brasil? Este estudo é justificado a partir de duas contribuições para as áreas do conhecimento, a saber: a teoria institucional e a educação. Ao investigar como ocorre a institucionalização a partir das lógicas institucionais há a possibilidade de esclarecer a adoção de práticas para além dos mecanismos coercitivos, miméticos e normativos, passando a explicar a origem desses mecanismos na modalidade a distância.

Em outras palavras, é necessário explicar o porquê as práticas compõem o repertório considerado apto à disseminação. Por outro lado, tem-se outra contribuição ao discutir a EaD além de seus aspectos instrumentais, elucidando como ocorreu a configuração do campo por meio de aspectos cognitivos e culturais. Uma segunda

contribuição encontra-se na reflexão acerca da competição do mercado e aumento da oferta de vagas, do portfólio de cursos e das estratégias de fortalecimento das organizações privadas. Por fim, a discussão a respeito da educação institucionalizada é fundamental para compreender as dificuldades no ensino em decorrência da Covid-19.

2 Sob a Lente Sociológica das Lógicas Institucionais

A Nova Teoria Institucional estuda as instituições por meio das abordagens econômica, histórica e sociológica. A abordagem histórica critica o estruturalismo e o funcionalismo e considera as instituições como um conjunto de protocolos, normas e convenções que são determinadas pela vida política (Hall; Taylor, 2003). Diferentemente, a abordagem econômica ou da escolha racional é constituída a luz do homem econômico que busca maximizar seus ganhos. Nesta perspectiva, as instituições são criadas para incentivar as ações dos indivíduos e reduzir as incertezas (North, 1990). Contudo, a abordagem sociológica do institucionalismo possui uma visão alternativa para compreensão das instituições, na qual recursos materiais são substituídos por elementos culturais, dispostos em valores, símbolos, mitos e crenças na expressão social das organizações (Carvalho et al., 2016).

4

À vista dos elementos culturais, o institucionalismo está além das regras, procedimentos ou normas, mas também como padrões de significados incorporados em modelos morais e esquemas cognitivos (Hall; Taylor, 2003; Carvalho; Vieira; Silva, 2012). Nesta abordagem é possível estudar as instituições a partir das suas lógicas institucionais. Na perspectiva de Thornton e Ocasio (2008), as lógicas são padrões históricos de símbolos culturais e práticas materiais socialmente constituídos, incluindo suposições, valores e crenças, pelas quais indivíduos e organizações dão sentido à sua atividade diária, organizam tempo e espaço e reproduzem suas vidas e experiências. Ao aproximar a abordagem institucional com à educação, é possível dizer que existe um sistema de valores e crenças construídos socio-historicamente, permeados por símbolos que, no conjunto, representam a sustentação das práticas adotadas neste campo.

Essas lógicas dão sentido a realidade, coordenam as práticas e os comportamentos adotados pelos atores por meio de crenças, símbolos, valores e regras (Friedland; Alford, 1991; 2014; Thornton; Ocasio, 2008). Assim, permite que indivíduos, grupos e organizações conduzam suas atividades cotidianas, avaliando-as com referencialidade as

lógicas institucionais (Haveman; Gualtieri, 2017). Desta forma, distintos atores promovem contextos culturais diversificados, tornando as lógicas potencialmente conflitantes.

As lógicas encontram-se imbricadas nas ordens institucionais, por exemplo, democracia, mercado, família, religião, Estado burocrático, individualismo (liberalismo) e coletivismo (socialismo), em que residem elementos materiais e simbólicos que se encontram entrelaçados e se constituem mutuamente (Friedland; Alford, 1991; Thorton; Ocásio, 2008).

Um campo como a educação é habitado por múltiplas lógicas potencialmente contraditórias (Fávero & Guimarães, 2019). Os conflitos ocorrem entre os elementos de cada lógica - como as práticas - e modifica a institucionalização nos campos organizacionais. Essa visão é compartilhada por DellaPosta et al. (2017), ao discutir movimentos sociais que promoveram fontes de legitimação para a reinstitucionalização e, por consequência, configuraram o campo organizacional em que se encontravam.

Para explicar o conflito entre elementos das lógicas institucionais e suas consequências para os campos organizacionais, surgiram abordagens institucionais, como o hibridismo. Autores como Teixeira, Róglio e Ferreira (2017) e Fávero e Guimarães (2019) discutem que a complexidade institucional não pode ser devidamente compreendida considerando lógicas dominantes ou complementares. Para avançar propõe-se o hibridismo no qual as lógicas podem combinar elementos e formar uma nova lógica e, por consequência, novas práticas disseminadas no campo.

Alguns estudos demonstram como ocorre a combinação entre lógicas institucionais, Mars e Lounsbury (2009), por exemplo, estudaram o empreendedorismo em ambientes universitários a partir da combinação de lógicas orientadas socialmente e pelo mercado, as quais permitiram ganhos econômicos e sociais. Neste sentido, o hibridismo possibilita compreender quais elementos podem ser combinados para criar uma lógica, sendo uma perspectiva plausível para compreender as lógicas institucionais e o surgimento de novas formas organizacionais como a EaD (Reay; Jaskiewicz; Hinings, 2015; Teixeira; Róglio; Ferreira, 2017; Johanse; Waldorff, 2017).

Desta forma, a inquietação que guia esta pesquisa está relacionada com a existência de múltiplas lógicas institucionais possibilitaram a institucionalização da EaD no Brasil, em especial no ensino superior (Fávero; Guimarães, 2019). Para compreender

os elementos que compõem as lógicas institucionais, alguns pesquisadores (Thornton; Ocasio; Lounsbury, 2012) empregam o conceito de tipificação ideal de Weber (1922), na qual constituem um tipo ideal para identificar a lógica institucional predominante no campo. Por exemplo, para estudar as organizações editoriais, os autores (Thornton; Ocasio, 2008) fizeram uso dos tipos ideais, analisando o percurso histórico do campo e como as organizações foram se assemelhando ao mercado, democracia e Estado.

Diante do exposto neste referencial teórico, o hibridismo fornece subsídios para analisar o fenômeno proposto neste estudo. A seção a seguir descreve o percurso metodológico e, na sequência, a análise dos dados e os resultados encontrados, por fim, encontram-se as considerações finais deste estudo.

3 Percurso Metodológico

Para cumprir o objetivo proposto: analisar como as lógicas institucionais proporcionaram a mudança na configuração do campo da educação para institucionalizar a educação superior a distância no Brasil, este estudo foi realizado em momentos distintos, a saber: (i) composição das tipificações ideais das lógicas institucionais; (ii) análise histórica; e (iii) análise documental da EaD no Brasil.

Neste estudo foi possível identificar lógicas específicas da EaD. Para tal, foi utilizada a tipificação ideal Weberiana conceituada no estudo de Fávero e Guimarães (2019) e apropriadas a partir dos acontecimentos históricos da modalidade, conforme exposto no Quadro 1.

Quadro 1 - Tipificação ideal das lógicas institucionais

Ordem Institucional	Lógica Institucional	Definição	Tipificação na EaD	Fonte de Análise
Democracia	Educação como bem social	Participação e nível de controle popular sobre as atividades humanas.	Estrutura – gerenciada pelos membros, democrática e regulada pela sociedade. Governança – transparente, tendo como mecanismo de controle a população. Estudante – cidadão formado e constituído por meio da educação Retorno obtido – transformação social Educação à distância – forma de proporcionar o acesso à educação e disseminação do conhecimento para toda a população.	Documentos Históricos
Mercado	Educação como mercado	É caracterizada pelo capitalismo de mercado,	Estrutura – Propriedade privada com altos investimentos em tecnologias da comunicação, grupos educacionais, organizações profissionais e	Documentos Históricos

		pressupõe, a acumulação e emprego do ativo humano, bem como a competição por trocas.	filantrópicas, organizações com fins lucrativos Governança – sem transparência, limitada ao corpo técnico da organização. Estudante – cliente com contrapartida pelo serviço prestado ou bolsista. Retorno obtido – ganhos econômicos na relação custo x benefício Educação à distância - forma de ampliar mercado atingindo mais clientes e fortalecendo marcas.	
Estado Burocrático	Educação como direito de todos e dever do Estado	Racionalização das atividades por meio da regulação, implantação de políticas públicas, mecanismos de controle e fiscalização do Estado.	Estrutura – Concedida em projeto realizado pelo Estado, regulada por normativos. Governança – baseada em normativos, acompanhada por órgãos reguladores. Estudante – cidadão com direito de estudar. Retorno obtido – atingir os indicadores de alfabetização e formação superior. Educação à distância – política pública para proporcionar educação e atingir os objetivos do Estado.	Documentos Históricos e Normativos

Fonte: Adaptado de Thornton, Ocasio e Lounsbury (2012); Paiva e Britto (2018); Fávero e Guimarães (2019).

A partir da tipificação ideal foi possível investigar como as lógicas institucionais atuaram no campo da educação. A análise foi realizada por meio de documentos históricos, como estudos que contam a história da modalidade e censos da educação superior realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Na análise documental foram utilizados documentos históricos e normativos da EaD. Essa estratégia de coleta possibilitou recuperar e contar acontecimentos da modalidade, justificando a fonte de dados escolhida. Estes documentos encontram-se no formato de arquivos digitais e são disponibilizados pela Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) e do Ministério da Educação (MEC), totalizando 23 normativos. Após a coleta, o conteúdo dos documentos foi codificado e submetidos a Análise de Conteúdo (Saldaña, 2015).

A codificação foi realizada a partir de códigos com intuito de representar os trechos com conteúdo relevante ao objetivo deste estudo. Os pesquisadores procederam a leitura inicial dos normativos agrupando-os em famílias, a saber: Leis, Decretos, Portarias, Pareceres e Instruções Normativas. No segundo momento da leitura do material foram estabelecidos códigos para os trechos dos normativos (Tabela 1). A codificação é

um processo flexível, a qual foi formulada a partir do ciclo descritivo propostos por Saldaña (2015). Os códigos são empregados para evidenciar o trecho e seu respectivo assunto.

O agrupamento dos documentos facilita a compreensão do objetivo do normativo, de acordo com as pesquisas na área jurídica cada tipologia tem uma função pré-determinada. Os pesquisadores submeteram os documentos a três ciclos de codificação com o objetivo de identificar o conteúdo de cada trecho, essa ação permitiu que os códigos fossem modificados durante a análise. Ao final dos três ciclos os pesquisadores identificaram o conteúdo central de cada trecho, formando um *corpus* composto de 281 trechos (Tabela 1). Para esta etapa foi utilizado o *software* Atlas.ti.

Tabela 1. Códigos da Pesquisa

Código	Significado	Indexados
Conceituação	Identificação de conceitos relevantes da modalidade EaD.	9
EaD como complemento	Caráter assistencialista da modalidade.	2
Incentivo para a EaD	Impulsos emitidos com intuito de fortalecer a modalidade	71
Iniciativa Privada	Incentivo a iniciativa privada para operacionalizar a modalidade.	8
Normatização de ações na EaD	Intuito de regular ações na modalidade.	81
Normatização para ambas as modalidades	Regulação de ações na educação.	18
Normatização para a EaD na esfera pública	Regulação para oferta e operacionalização da modalidade por organizações da esfera pública.	21
Profissionalização	Caráter da EaD em preparar para o mercado de trabalho.	2
Descontinuidade	Asserções para interromper a operacionalização de elementos ou da modalidade EaD como um todo.	8
Incentivo para a qualidade EaD	Formalizar mecanismos para elevar o nível qualitativo e diminuir o preconceito com a mesma.	26
Credenciamento	Formas de cadastramento e liberação para as atividades na EaD.	36

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Após a composição dos códigos foi formado um *corpus* textual, após foi submetido a Análise Axiológica de conteúdo fundamentada em Nishiyama, (2013). A técnica de investigação de conteúdo dos documentos normativos emitidos para a EaD foi a axiologia. Esta técnica permite identificar os fins sociais dos normativos a partir da interpretação do conteúdo e o contexto em que foi criado (Nishiyama, 2013).

Os trechos codificados foram distribuídos em dois planos de análise, a saber: vertical e horizontal, respectivamente, observa a hierarquia dos normativos, enquanto a

outra analisa a modificação da Lei em que se encontram subordinados, neste estudo trata-se da LDB de 1996.

Esta pesquisa buscou cumprir com os critérios de validade e confiabilidade da pesquisa (Yin, 2016). Em relação a validade foram descritas as técnicas e os passos utilizados para a análise e inferências. Quanto a confiabilidade, os dados foram coletados a partir de documentos digitais, dados históricos e números da modalidade disponibilizados publicamente para consulta da veracidade.

4 Mudança Institucional: Sociedade e Mercado na Educação

Os registros históricos da EaD no Brasil estão documentados desde os anos de 1900, os cursos de datilografia e os materiais enviados por correio foram pioneiros na modalidade. O Brasil apresentou dificuldades para o desenvolvimento da educação, como a extensão territorial, ausência de uma cultura da educação para a população carente e a aplicação incorreta dos recursos públicos. Algumas características da época que podem ser mencionadas são os baixos índices de alfabetização, acesso restrito ao ensino e investimentos reduzidos em educação. Diante desta realidade, a sociedade buscou oportunidades de disseminar o conhecimento e ampliar o acesso à educação por meio da educação a distância (Alves 2011; Gomes, 2013).

A EaD foi apresentada como uma oportunidade para reduzir essas dificuldades, disseminando o conhecimento e profissionalizando a população brasileira a partir da participação e iniciativa dos atores não governamentais, como as organizações de ensino privado (Alves, 2011). Durante as primeiras décadas a EaD foi caracterizada por movimentos sociais que buscavam ampliar o acesso à educação. Neste contexto, o projeto de educação para a EaD - principalmente no ensino superior - promoveu a mudança institucional no campo da educação para atuar como valor social, proporcionando a participação da população para tomar decisões a respeito do bem-estar social (Fávero; Guimarães, 2019).

Alguns acontecimentos podem ser observados na constituição da lógica como valor social e a legitimidade alcançada pela EaD. Em 1950, por exemplo, a TV Tupi de São Paulo reconheceu a modalidade como um meio para democratizar o ensino e se empenhou em redigir e aprovar no congresso nacional a instalação da primeira emissora educativa do Brasil. O projeto foi aprovado e teve os equipamentos encomendados nos

Estados Unidos da América (EUA), contudo, a falta de verbas fez com que o projeto fosse abandonado. Entretanto, a tentativa não foi esquecida e fortaleceu os debates da modalidade para que em 1967 fosse publicado o Código Brasileiro de Telecomunicações, o qual determinou a obrigatoriedade de transmissão e incentivos para os programas educativos no rádio e na televisão (Santos; Menegassi, 2018).

Diante desse contexto, a EaD como valor social foi a lógica institucional que conduziu as práticas relacionadas a modalidade e influenciou a sociedade e o Estado para a legitimação da educação a distância. Sob a ação desta lógica institucional, a educação se caracteriza como um mecanismo de transformação social e formação cidadã, com o objetivo de disseminar o conhecimento a todas as classes sociais. Ademais, a população é a responsável por acompanhar o desenvolvimento da modalidade, aceitando ou não as práticas que são compartilhadas (Alves, 2011; Santos; Menegassi, 2018).

Todavia, desde a inserção da EaD no Brasil é possível observar a presença de uma lógica institucional de mercado na comercialização dos materiais didáticos. Pimentel (2012) argumenta que o projeto de ensino a distância pode ser questionado em seu objetivo de democratizar, basta olhar para lugares em que o acesso à *internet* é limitado. Sob esta lógica, o autor afirma: como é possível falar em democratização sem considerar estes contextos? Esta reflexão vem ao encontro do argumento deste estudo a respeito da presença de lógicas institucionais híbridas, em que as lógicas potencialmente conflituosas são combinadas e resultam em novas práticas.

Considerando a presença do mercado na modalidade, a década de 1970 resultou em desafios para a educação, mudanças neoliberais em escala mundial e no Brasil promoveram alterações mercadológicas no campo da educação. O neoliberalismo, uma vertente econômica que prioriza o livre mercado e a participação mínima do Estado, descentralizou o Estado e ampliou a necessidade do uso da EaD para atender as demandas sociais e o campo do trabalho. A mudança neoliberal pressionou a composição da LDB de 1971, propondo a EaD como modalidade complementar ao ensino presencial. Como consequência, a população demonstrou interesse em usufruir dos estudos a distância para se profissionalizar e em 1977 fomentaram os primeiros cursos complementares ofertados pela Fundação Roberto Marinho. Nesse período a EaD passou a cumprir os objetivos da política neoliberal, isto é: formar um mercado para a modalidade a distância (Chaves, 2010; Cruz; Paula, 2015).

Com uma lógica da educação como mercado, ao final da década de 1980 ocorreu a chamada EaD *online*. Com o surgimento e disseminação dos meios tecnológicos, como rádio, televisão e as tecnologias da comunicação e informação (TICs), os investimentos foram ampliados. Neste período, o desenvolvimento da modalidade a distância nas organizações privadas foi priorizado, demonstrando ser um mercado atrativo para os empresários. Alves (2011) relata que foi somente a partir de 1990 que as políticas públicas incluíram planos de operacionalização da EaD, fato que ocorreu com a reorganização da política do Estado.

As regulações da modalidade foram emitidas a partir de 1996 com a Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A partir da LDB foram elaborados diversos normativos que assegurassem a organização pedagógica da modalidade, porém, estudiosos da área da educação (Pimentel, 2012; Gambirage et al., 2017) compartilham críticas quanto a efetividade das regulações. Para os autores o objetivo foi de constituir um mercado da educação, em especial da EaD, proporcionando a livre atuação da iniciativa privada. Ou seja, o mercado educacional seria composto por organizações competindo entre si, abordagem do estudante como cliente, altos investimentos em tecnologia e acompanhamento da qualidade do ensino voltado a estrutura física e técnica.

Ao observar a configuração do campo da educação, a qual transitou de organizações ofertando serviços de forma gratuita para um mercado organizado, é possível observar que a educação se tornou uma forma de negócio. Os dados expostos pela ABED demonstram que no ano 2000 a EaD iniciava a organização de um mercado da educação, conforme exposto na Tabela 2.

Tabela 2 - Números da Educação Superior à Distância 2000-2017

Ano	Número de Organizações	Organizações (%)	Cursos	Cursos (%)	Matrículas	Matrículas (%)
2000	7	-	-	-	1.682	-
2001	10	42,86%	-	-	5.359	218,61%
2002	25	150,00%	8	-	40.714	659,73%
2003	38	52,00%	14	75,00%	49.911	22,59%
2004	47	23,68%	69	392,86%	59.611	19,43%
2005	73	55,32%	104	50,72%	114.642	92,32%
2006	77	5,48%	241	131,73%	207.206	80,74%
2007	97	25,97%	271	12,45%	369.766	78,45%
2008	109	12,37%	355	31,00%	727.961	96,87%
2009	177	62,39%	444	25,07%	838.125	15,13%
2010	198	11,86%	506	13,96%	930.179	10,98%
2011	208	5,05%	579	14,43%	992.927	6,75%

Ano	Número de Organizações	Organizações (%)	Cursos	Cursos (%)	Matrículas	Matrículas (%)
2012	231	11,06%	637	10,02%	1.113.850	12,18%
2013	247	6,93%	752	18,05%	1.153.572	3,57%
2014	254	2,83%	938	24,73%	1.341.842	16,32%
2015	339	33,46%	1.051	12,05%	1.393.752	3,87%
2016	340	0,29%	1.213	15,41%	1.494.418	7,22%
2017	351	3,24%	1.646	35,70%	1.591.410	6,49%

Fonte: Estatísticas retirada do sítio do MEC e INEP. Sinopses Estatísticas do Ensino Superior, 2018. Recuperado de: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. ABED, Censo EAD, 2018.

Conforme demonstrado (Tabela 2), a partir da política neoliberal de 1990 e a LDB de 1996, ocorreu o crescimento das organizações privadas que ofertam a modalidade a distância. Essas organizações aumentaram o número de vagas e de cursos a serem ofertados, conforme observado no ano de 2002 e o crescimento de 150% em organizações ofertantes. O quantitativo de organizações privadas permitiu que as matrículas crescessem (656%) em consonância com o crescimento dos investimentos em TICs, conjunto de tecnologias que permitem a troca de informações e facilitam o ensino e aprendizagem.

Os investimentos privados em tecnologia permitiram o uso de diversos mecanismos para operacionalizar a modalidade a distância, inclusive ampliando o número de vagas e locais a serem atendidos, conforme é observado no Quadro 2. Por meio da EaD surgiu a sociedade em rede, reestruturada economicamente por meio da tecnologia (Arruda, 2020; Bozza, 2016).

Quadro 2 - Tecnologias comumente utilizadas na EaD

2000 a 2005	2006/2007	2008 a 2010	2011
<i>E-Learning</i> , Televisão, Vídeos, Rádio, <i>CD-Rom</i>	<i>DVDs</i> , Rádio, <i>Videoconferência</i> , <i>Chats</i> , <i>Messenger</i> , Conferência por telefone, Fórum de discussões, Televisão.	Teleconferência, Redes sociais, Arquivos digitais, Televisão, Telefone.	Livros eletrônicos, Teleaulas, Áudios, <i>Whiteboard</i> , Animações didáticas, simulações, Jogos Digitais, Microblogs, Contas de <i>E-mails</i> , Listas <i>online</i> , <i>Chats</i> , <i>MSN</i> , Tutoria <i>online</i> , <i>Blogs</i> didáticos.
2012	2013	2014	2015 a 2020

Livros eletrônicos, Hipertextos, Programas <i>online</i> , <i>Podcasts</i> , Microblogs, metaverso, Avaliações <i>online</i> , Realidade virtual, Webconferência, MEDIATECA, Atendimento <i>online</i> , <i>Flipbook</i> , AVA.	<i>YouTube</i> , <i>Websites</i> , <i>Khan Academy</i> , Redes educacionais, Recursos em rede, Banco internacional, Fontes de acesso livre, Livros online, Bases de dados, Bancos de conteudistas.	Portal Mec, Legislações online, Eadbox, Portal do professor, <i>Telegram</i> , Blogs pedagógicos, Canais <i>Wikimedi</i> , SMS, Fóruns, Instituto EaD virtual, Repositórios gratuitos, saber EaD, AVA, <i>Moodle</i> , Teleduc, <i>Sakai</i> , <i>Hangouts</i> , Grupos <i>whatsapp</i> .	<i>Google Drive</i> , Jogos adaptativos <i>online</i> , <i>Dropobox</i> , Vídeos, Textos <i>Wikimedifundation</i> , Canais <i>wikipédia</i> , <i>Scrib</i> , <i>Flickr</i> , VímeoTM.
---	--	---	---

Fonte: ABED, Censo EAD. Recuperado de: http://www.abed.org.br/site/pt/midiateca/censo_ead/.

Conforme observado nos dados disponibilizados pela ABED o uso das TICs que foi intensificado a partir de 2011, período em que as tecnologias na educação foram compartilhadas nas modalidades EaD e presencial. Paese (2012) destaca que a tecnologia foi e é utilizada para atender as necessidades dos usuários e suas novas práticas. O princípio do uso das TICs é facilitar a inserção tecnológica em novos métodos de ensino e aprendizagem.

Essas tecnologias reduzem as distâncias do espaço-tempo, na qual a comunicação e a educação estão intimamente ligadas e relacionadas (Reis, 2016). Desta forma, o ensino a distância tornou-se dependente da interface tecnológica e foi expandido à medida que a tecnologia foi desenvolvida em organismos multilaterais.

Na área da educação, por exemplo, Gambirage et al. (2017) descreve a inserção da iniciativa privada e disseminação tecnológica como responsáveis pelas oportunidades e a democratização do ensino. Contudo, com o desenvolvimento da modalidade, a financeirização trouxeram graves problemas estruturais, tal como a qualidade do ensino superior a distância.

À medida que os investimentos nas tecnologias da comunicação progrediram, a iniciativa privada aumentou sua capacidade de atender mais alunos, fortalecendo o mercado da EaD com um número reduzido de organizações competindo entre si e com estratégias de fusões, aquisições e incorporações, conforme exposto na Tabela 3.

Tabela 3 - Fusões, Aquisições e Incorporações

	Kroton	Estácio	Laureate Brasil	Ser Educacional	Cruzeiro do sul	Anima	Drey Brasil	Total Período
1990 A 1999	0	0	0	0	0	0	0	0
2000 a 2005	0	0	1	0	0	1	0	2
2006 a 2011	7	0	9	7	2	2	1	28
2012 a 2019	4	2	2	16	13	6	6	37
Total	11	2	12	23	15	9	7	67

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

A composição do mercado EaD demonstrou aceleração entre os anos de 2003 e 2017. Este efeito mercadológico é evidenciado pela Hoper (2019), no qual as organizações buscaram fusões, aquisições e incorporações para fortalecerem suas atuações no setor (Tabela 4). Foi formado um mercado dominado por grupos educacionais, como a Kroton, Estácio, Laureate Brasil, Ser Educacional, Cruzeiro do Sul, Anima e a Drevy Brasil. As organizações passaram a ofertar cursos no ensino superior e com orientação para ganhos econômicos. Contudo, a formação de um mercado não impede que a modalidade no Brasil seja um meio para promover o acesso à educação, cobrando valores menores para poder estudar e a utilização do ensino assíncrono (Cruz; Paula, 2015).

Estudos na área da educação (Cruz; Paula, 2015; Gambirage et. al., 2017, Fávero; Guimarães, 2019) afirmam que a modalidade disseminou conhecimento, porém, para sua popularização contou com as estratégias de expansão das organizações privadas, formando um mercado da EaD. Assim, as lógicas institucionais da educação como valor social e como mercado foram combinadas, resultando em novas práticas como o uso intensivo de tecnologias e a ampliação do acesso à educação.

14

Diante do exposto, estudos a respeito das mudanças na educação apontam para o papel do Estado em criar condições para que o campo comportasse o hibridismo das lógicas institucionais. Autores como Gambirage et al. (2017) enfatizam que os normativos tiveram a possibilidade de regular a democratização do ensino e a presença das organizações privadas. Neste sentido, uma terceira lógica direcionada para a normatização agiu em conjunto com as lógicas de mercado e de valor social. Diante do exposto, a próxima seção discute o hibridismo entre essas três lógicas a partir dos normativos da modalidade.

4.1 Hibridismo de Múltiplas Lógicas no Campo da Educação

Como democratizadora do ensino a EaD surgiu fora das normatizações, contudo, a constituição de um mercado demonstra a presença do hibridismo entre a lógica da educação como valor social e a lógica da educação como mercado (Cruz; Paula, 2015). O período que sucedeu a década de 1990 destaca os esforços do poder público para

sancionar a modalidade (Paula et al., 2018; Carvalho et al., 2016), indicando a presença da lógica da educação como direito de todos acompanhado pelo Estado.

A partir dos indícios apresentados, os autores deste estudo utilizaram a axiologia no plano vertical e horizontal para compreender as normatizações que foram emitidas para a modalidade. Foi possível compreender os fins sociais da emissão dos normativos e como a lógica da educação como direito de todos acompanhado pelo Estado foi combinada (híbrida) com as demais lógicas institucionais da EaD (mercado e valor social).

O principal instrumento desta lógica são os normativos que exercem o papel de sancionador da mudança institucional. Desse modo, a axiologia no plano vertical demonstra que os documentos sancionados têm como base a Constituição Federal (CF) de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Estes foram os pilares para a construção dos demais normativos. A CF de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, foi promulgada como a garantia dos direitos da sociedade e atuou como texto de referência para que os demais normativos fossem elaborados. A partir da CF, no ano de 1996 foi sancionada a LDB nº 9.394 que menciona a EaD como mecanismo para promoção do ensino.

A LDB foi sancionada após as mudanças das políticas do governo brasileiro com a descentralização do Estado como provedor das necessidades sociais e a inserção da EaD nas estratégias políticas. A modalidade a distância foi incluída com o intuito de promover a profissionalização da população para atender as demandas latentes por mão de obra especializada e a redução dos índices de analfabetismo (Pimentel, 2012).

A partir desse contexto é possível justificar a colocação da EaD na LDB, promovendo a rápida profissionalização que influenciou a década de 1990 (Cruz; Paula, 2015; Gambirage et al., 2017). As leis que sucederam a LDB demonstram a compatibilidade com a política do Estado. A Lei 12.056 de 2009, por exemplo, alterou o artigo 62 da LDB, a nova redação foi: “A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância”. Esse trecho foi consequência de um novo formato de governo no Brasil, o qual manteve a função de assistência da modalidade a distância ao ensino presencial, função destacada no texto da LDB.

A Lei 12.603 de 2012 alterou o artigo 80 da LDB no parágrafo 4º, buscando dar autonomia as organizações privadas. No texto foi destacado que:

Goará de tratamento diferenciado, contemplando os custos, canais e reserva de tempo mínimo nos canais comerciais para veiculação de programas de ensino [...] custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação.

Os objetivos que estão intrínsecos nos normativos foram fortalecidos na política neoliberal da época. Mesmo com regulações que sugerem uma lógica voltada para a presença do Estado na modalidade, a lógica da educação como mercado permaneceu. O artigo 80 da LDB forneceu mecanismos de controle ao mesmo tempo que demonstra a autonomia cooperativa para os sistemas de acompanhamento dos indicadores da educação. Não houveram impeditivos para a oferta da modalidade na iniciativa privada, uma vez, que as autorizações para o funcionamento dos cursos não possuíam padrões de avaliação.

As normatizações geraram críticas a respeito do controle sobre a formação de um mercado da modalidade, no ano de 2006, foi emitida a Lei 11.331 que deu nova redação ao artigo 44 da LDB. A redação afirmava que “[...] os resultados do processo seletivo [...] serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação [...]”. O trecho estabelece procedimentos para divulgação dos selecionados em processos seletivos para ambas as modalidades de ensino. As ações de legitimidade por meio dos princípios éticos e de transparência na divulgação pública dos processos seletivos, não exercem controle para a oferta da modalidade, deixando uma estrutura de governança enfraquecida.

Já no plano horizontal é possível identificar o Decreto 5.662 de 2005 como responsável por inserir o conceito de EaD. O artigo 1º do Decreto esclarece que:

[...]caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

O documento definiu o afastamento físico e a aproximação tecnológica dos envolvidos como a característica central da modalidade (Alves, 2011). A partir desta

conceituação foram promovidas descentralizações, como, por exemplo, o monitoramento da modalidade (Morais; Medeiros, 2018) mencionado no texto do Decreto 6.303 de 2007. O Decreto deu nova redação ao artigo 12 do Decreto 5.622 e incluiu o conceito de polos de apoio presencial.

Com a presença dos polos a organização da modalidade EaD deveria contar com estruturas físicas para a gestão e organização de atividades avaliativas. Essas ações fortaleceram a lógica da educação como mercado já que não havia impeditivos quando a modalidade apresenta estrutura física adequada. Na tentativa de estabelecer avanços qualitativos, no ano de 2017 o Decreto 9.057 promulgou alterações no conceito de EaD, contudo, manteve o monitoramento descentralizado.

Ainda que os decretos promovam instrumentos na tentativa de melhorar o ensino EaD, a descentralização de alguns requisitos, por exemplo a qualidade, e prejudicou a modalidade (Morais; Medeiros, 2018). Neste sentido, Pimentel (2016) nomeia como “paradigma da qualidade na EaD”, remetendo ao sucateamento do aprendizado em virtude da sobreposição do mercado. A busca por melhorar os índices de escolarização, inserir a população no ensino superior e preparar para o mercado de trabalho levaram ao

enfraquecimento da educação como bem-estar social e do fortalecimento da livre atuação das organizações privadas.

A baixa qualidade do ensino EaD desencadeou na elaboração do artigo 7º do Decreto 5.622. O Decreto descreve que os “[...] atos do Poder Público [...] deverão ser pautados pelos referenciais de qualidade para a Educação a Distância, definidos pelo Ministério da Educação, em colaboração com os sistemas de ensino”. O normativo menciona a qualidade nos atos de credenciamento e autorização para funcionamento, porém, foi invalidado por não descrever parâmetros de avaliação para estabelecer um conceito de qualidade. Este argumento motivou estudiosos como Saviani (2018) a criticarem os fins utilitários dos normativos que colocaram a modalidade como instrumento do mercado da educação, demonstrando que não houve regulação adequada ao ensino a distância.

O artigo 9º do mesmo Decreto menciona a estrutura física e os recursos humanos das organizações privadas como referencial de qualidade. Entretanto, o ensino presencial e a EaD na esfera pública ficaram sujeitos a avaliações mais rígidas a respeito da

qualidade. A Portaria nº 11 de 2017 no parágrafo 3º corroborou com o argumento anterior ao destacar que:

A criação de polos pelas IES públicas integrantes dos sistemas de ensino federal, estaduais e distrital, fica condicionada a prévio acordo com os respectivos órgãos mantenedores, de modo a garantir a sustentabilidade e continuidade da oferta, cujos quantitativos devem constar do plano de desenvolvimento institucional (PDI) [...].

De acordo com a Portaria a modalidade a distância na esfera pública ficou condicionada a manutenção do PDI para poderem credenciar novos polos. Em contrapartida, na esfera privada a abertura dos polos ficou a critério da iniciativa da organização, a qual pode ou não ampliar o seu mercado de atuação. Contudo, as discussões sobre qualidade do ensino levaram a normatização da Portaria nº 10 de 2009 para os cursos de nível superior. Os padrões são fixados em concomitante ao Índice Geral de Avaliação de Cursos (IGC) e ao Conceito de Avaliação Institucional Externa (CI).

A redação da Portaria 10 destacou que nos pedidos de autorização de cursos superiores na modalidade a distância os objetivos da avaliação *in loco* podem ser considerados supridos. Apesar de considerar os índices de avaliação a Portaria dispensa a modalidade da avaliação *in loco*, estabelecendo que a estrutura e os recursos humanos mencionados no Decreto 5.622 seriam avaliados pelos índices dos cursos e institucional.

Outros esforços para o crescimento qualitativo da modalidade, principalmente no ensino superior, foram observados nos Decretos 5.773 de 2006 e 6.303 de 2007 para concessão do credenciamento a partir da avaliação e incentivo aos padrões qualitativos. O Parecer nº 197 de 2007 mencionou parâmetros para composição das notas da avaliação baseados na estrutura física. Essa análise não possibilita avaliar qualidade do plano pedagógico e os possíveis efeitos na aprendizagem.

A afirmação do parágrafo anterior encontra respaldo no Decreto 5.773 de 2006, o normativo permitiu a livre atuação das organizações privadas no ensino superior, corroborando com a lógica da educação como mercado. A supervisão dos parâmetros de qualidade é realizada no credenciamento e reconhecimento das organizações. Conforme estabeleceu o Decreto a “[...] educação superior é livre à iniciativa privada, observadas as normas gerais da educação nacional e mediante autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público”. Nesta perspectiva nem mesmo o Parecer 197 emitido em 2007 estabelece

padrões coerentes para medir a qualidade em um sistema de ensino privado, deixando a cargo da estrutura física e os profissionais.

Contudo, um contraponto é observado na Portaria nº 2 de 2007 no artigo 4º, o parágrafo 3º retrata a descontinuidade temporária afirmando que:

“[...] o funcionamento irregular de instituição, incluídos os polos de atendimento presencial, ou curso superior a distância enseja [...] em especial medida cautelar de suspensão do ingresso de estudantes, caso isso se revele necessário a evitar prejuízo a novos alunos [...]”.

O texto retratou a descontinuidade temporária para o ingresso dos estudantes quando identificadas irregularidades. A Portaria 11 de 2017 no artigo 17 e parágrafo 3º, avançou ao falar de extinção, “a extinção de polo de EaD instalado em endereço pertencente à IES para fins administrativos ou de oferta de cursos presenciais, ocasionará a retirada de sinalização de polo no código, mantendo-o ativo”. O recorte faz referência a retirada do código quando ocorrer a extinção do polo desativado, contudo, é contraditório ao manter o polo ativo para as demais atividades.

A partir desta análise é possível identificar o hibridismo nas lógicas institucionais do campo da educação. À medida que a lógica da educação como direito de todos e dever do Estado organizou o conceito de EaD e a ampliação do acesso ao ensino, possibilitou que a lógica da educação como mercado tornasse a modalidade um setor competitivo.

4.2 Institucionalização e Configuração do Campo da Educação

Discutindo os achados desse estudo a luz das lógicas institucionais, é possível afirmar que esse fenômeno configurou o campo da educação (Paiva; Brito, 2018; Fávero; Guimarães, 2019). Neste caso, há o surgimento de uma nova configuração institucional. Os achados desse estudo permitiram identificar que a mudança institucional pode ser compreendida a partir do hibridismo de lógicas institucionais, em que ocorre a combinação de elementos de diferentes lógicas

Para compreender essa nova configuração do campo, foi necessário um olhar histórico. A oferta de cursos por correspondência foi o primeiro passo da EaD no Brasil, sendo complementada com o surgimento das rádios e a televisão. A prática da comunicação escrita passou a ser oral e imagética, levando os cursos à distância a

tomarem novas dimensões midiáticas. A força da mudança institucional esteve na percepção da própria sociedade que se encontrava insatisfeita com o acesso à educação (Alves, 2011; Arruda; Arruda, 2015; Paula et al., 2018).

No Brasil a EaD foi inserida como uma possibilidade para ampliar o acesso à educação, por décadas isso a conferiu o nome de democratizadora (Cruz; Paula, 2015). A lógica que representa esse objetivo foi denominada de educação como valor social neste estudo e pode ser observada na inserção da modalidade no país para suprir a ineficácia das políticas públicas. Conforme destaca Alves (2011, p. 8-9) a EaD “está rompendo barreiras, criando um espaço próprio [...] oferece oportunidades que pelo modelo presencial seria difícil [...]”.

A iniciativa privada iniciou a oferta dos cursos impulsionadas por inserções tecnológicas e devido a aceitação da população como meio de ensino e aprendizagem (Bozza, 2016). Essa lógica foi voltada para o mercado, denominada neste estudo como educação como mercado. A participação das organizações privadas esteve inserida na modalidade desde seu início, a partir do hibridismo buscou reduzir as desigualdades sociais e aumentar a competitividade de mercado. A modalidade não deixou de cumprir seu papel social para ampliar o acesso à educação, contudo, incorporou práticas voltadas para o mercado, como a busca por lucratividade.

As ações do ensino a distância chamaram a atenção do poder público ao influenciarem a maneira de profissionalizar a população, neste estudo de lógica da educação como direito de todos acompanhado pelo Estado. Assim, a educação vivenciou a quebra do padrão institucionalizado - a sala de aula - para novas formas de ensinar e aprender, com separação espaço temporal e uso de tecnologias intermediárias (Correia Neto; Valadão, 2017). Conforme foi aceita pela população e os empresários, o poder público voltou-se para a EaD com normatizações focadas na política neoliberal.

O período de dominância de uma lógica híbrida que compartilhou valor social, mercado e normatizações pode ser observado com ênfase a partir do ano 2000. As características da política neoliberal iniciaram na década de 1900 e foram acentuadas a partir de 2000 com a descentralização do poder público e participação acentuada da iniciativa privada. A LDB (1996) formalizou a EaD como uma modalidade livre em qualquer nível de ensino, a partir deste normativo surgiram críticas sobre a posição do

Estado que facilitou a iniciativa privada como provedora da educação (Salvucci; Lisboa; Mendes, 2012; Gambirage et al., 2017).

O comportamento da década pós LDB foi incentivar a EaD e a iniciativa privada, não por meio da distribuição do dinheiro público, mas na minimização da responsabilidade e livre comercialização das organizações privadas. O crescimento quantitativo das organizações privadas foi atingido em 2005 quando a demanda por matrículas na EaD superou o ensino presencial, principalmente no nível superior.

As organizações privadas utilizaram à dinâmica híbrida das lógicas institucionais para modificar práticas e conceitos. O discurso da EaD como valor social, por exemplo, foi incorporado por essas organizações, relevando uma modalidade que iria promover o ensino de forma democrática. Contudo, é contraditório, pois as estratégias de mercado, como a cobrança de mensalidades e personalização dos cursos de acordo com o mercado, contradizem esse discurso. Outras práticas como avaliações dos professores e mapeamento de mercado foram importadas para a EaD.

Algumas consequências desse hibridismo, por exemplo, podem ser observadas na influência da qualidade da modalidade. A busca por demonstrar exigências qualitativas e os padrões para avaliação *in loco* não foram bem delineados nos normativos, sendo firmados sob a estrutura física, recursos humanos e tecnológicos (Hermida; Bonfim, 2006; Sarfati; Shwartzbaum, 2013; Cruz; Paula, 2015).

As avaliações de qualidade a partir das tecnologias são justificadas por sua aplicação na EaD, as quais facilitaram o ensino e atraíram companhias internacionais que deram início a ações de competição e cooperação, fortalecimento das marcas e ampliação do poder de mercado. Nesta perspectiva, observa-se que a presença das lógicas institucionais configurou o campo da educação em um mercado amparado pelo poder público e legítimo na sociedade brasileira.

Portanto, a mudança institucional no campo da educação institucionalizou a EaD como uma modalidade de ensino no Brasil (Chaves, 2010; Gambirage et al., 2017). Neste ponto, os achados do presente estudo avançam ao demonstrar que as lógicas institucionais podem se tornar híbridas no campo da educação. Como resultado tem-se a crescente demanda e oferta da EaD para cursos de nível superior, um mercado da educação com organizações privadas e estratégias de mercado e uma regulação singela que incentiva a disseminação da modalidade de ensino.

5 Considerações finais

Este estudo buscou responder a seguinte questão: como a dinâmica entre as lógicas institucionais proporcionaram a mudança na configuração do campo da educação para institucionalizar a educação superior a distância no Brasil? A resposta para tal pergunta encontra-se no hibridismo entre as lógicas institucionais da educação como valor social, mercado e o direito de todos acompanhado pelo Estado.

A modalidade a distância foi inserida no Brasil por iniciativa dos atores da sociedade, como as organizações de ensino. Neste contexto, foi institucionalizada por meio da lógica da educação como valor social, a qual prevê a participação e controle popular em questões sobre o bem-estar social. Contudo, as organizações privadas apoiaram a modalidade com o intuito de torná-la um mercado, possibilitando que as lógicas compartilhassem elementos.

Conforme a modalidade se desenvolveu, a lógica do direito de todos acompanhado pelo Estado normatizou a EaD, tornando-se híbrida com as demais lógicas. Essa afirmação pode ser observada por meio dos regulamentos sancionados que reconheceram a modalidade como meio para disseminar o conhecimento. Entretanto, estes mesmos regulamentos possibilitaram a livre atuação das organizações privadas, redução na qualidade do ensino, crescimento exponencial da modalidade e a descentralização do Estado, esses fatores estiveram em consonância com a ascensão da iniciativa privada na EaD (Dutra, 2012; Diallo, 2016).

As consequências do hibridismo entre as lógicas no campo da educação transitam desde a configuração das práticas até o arranjo das organizações em um mercado, como a inserção e desenvolvimento de novas tecnologias na modalidade, mudança no papel da EaD em relação ao ensino presencial e a capacidade em atender mais estudantes.

Diante do exposto, os achados deste estudo contribuem para compreensão das lógicas institucionais na configuração dos campos organizacionais como a educação. Os achados avançam nas discussões sobre a educação na perspectiva do hibridismo das lógicas institucionais. Outra contribuição está na identificação da ineficiência dos normativos em regular a modalidade, uma vez, que o objetivo dos mesmos é constituir um mecanismo de sancionamento e controle.

Como estudos futuros, sugere-se compreender como o processo de tradução dessas lógicas que ocorre na educação. Ademais, é possível comparar os efeitos do hibridismo das lógicas no campo da educação comparativamente entre as esferas pública e privada. Por fim, as discussões podem analisar a possibilidade de ruptura e mudança das lógicas no campo da educação em momentos de crise, como em períodos de pandemia que a sociedade vivencia com a Covid-19.

Referências

ALONSO, Katia Morosov; SILVA, Danilo Garcia da. *L'Enseignement à Distance et la formation en ligne: le scénario des recherches, méthodologies et tendances*. Educação & Sociedade, v. 39, n. 143, p. 499-514, 2018.

ALVES, Lucineia. *Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo*. Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, v. 10, n. 1, p. 83-92, 2011.

ARRUDA, Eucidio Pimenta. *Educação, educação a distância e tecnologias digitais: perspectivas para a educação pós-Covid-19*. Pensar a Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 6, n. 1 p. 1-13, 2020.

BOZZA, Thais Cristina Leite. *O uso da tecnologia nos tempos atuais: análise de programas de intervenção escolar na prevenção e redução da agressão virtual*. 261 f. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade de Campinas (Unicamp), Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Campinas.

Brasil. Governo Federal. *Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 maio de 2022.

CARVALHO, Andriele De Prá et al. *O papel e as contribuições da teoria institucional para a teoria da inovação*. Espacios, Caracas, v. 37 n. 30, p. 17, 2016.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. *Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação dos oligopólios*. Educação & Sociedade, v. 31 n. 111, p. 481-500, 2010.

CORREIA-NETO, Jorge Silva; VALADÃO, José de Arimatéia Dias. *Evolução da educação superior a distância no Brasil: uma análise a partir de processos de institucionalização*. Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL. p. 97-120, 2017.

CRUZ, Andreia Gomes; PAULA, Maria de Fátima Costa. *O setor privado-mercantil de educação superior no Brasil e a educação a distância*. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, v. 7, n. 2, p. 242-251, 2015.

DELLAPOSTA, Daniel; NEE, Victor; OPPER, Sonja. *Endogenous dynamics of institutional change*. Rationality and Society, v. 29, n. 1, p. 5-48, 2017.

DIALLO, Alfa Oumar. *Responsabilidade civil do Banco Mundial face ao desenvolvimento*. Universitas Jus, v. 27, n. 1, p. 115-141, 2016.

- DIAS, Érika, Pinto, Fátima Cunha Ferreira. *A Educação e a Covid-19. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 28, n.108, p. 545-554, 2020.
- DIMAGGIO, Paul; POWELL, Walter W. *The iron cage revisited: Collective rationality and institutional isomorphism in organizational fields*. *American Sociological Review*, v.48 n. 2, p.147-160, 1983.
- DUTRA, Norivan Lustosa Lisboa. *A expansão do ensino superior privado a partir de 1990: limites e possibilidades*. *Revista do Difere*. v. 2, n.4, p. 1-19, 2012.
- FAVERO, Marcela Bortotti; FERREIRA GUIMARÃES, Amanda. *Lógicas Institucionais: Um Estudo em uma Organização Privada de Ensino Superior do Sul do Brasil*. *Revista de Administração (IMED)*, v. 9 n.1, p. 150-166, 2019.
- FRIEDLAND, Roger; Alford, R. R. *Bringing society back: symbols, practices, and institutional contradictions*. In: POWELL, Walter. W. & DIMAGGIO, Paul. J. *The new institutionalism in organizational analysis*. London: University of Chicago Press, cap. 10, p. 232-263, 1991.
- GAMBIRAGE, Cinara, et al. *Economic Performance of Private Higher Education Institutions In: Distance Education Through Mergers and Acquisitions*. *Revista Eletrônica de Estratégia & Negócios*, v. 10 n.1, p. 252 – 281, 2017.
- GOMES, Luís Fernando. *EaD no Brasil: perspectivas e desafios*. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, v. 18 n. 1, p. 13-22, 2013.
- HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary. *The three versions of neo-institutionalism*. *Lua Nova: Revista de cultura e política*, v. 58, p. 193-223, 2003.
- HERMIDA, Jorge Fernando; BONFIM, Cláudia Ramos de Souza. *A educação à distância: história, concepções e perspectivas*. *Revista HISTEDBR*, n. especial, p. 166 - 181, 2006.
- Hoper. Hoper Educacional. *Cenário mercadológico educacional Brasil*. 2019. Disponível em: <<https://www.hoper.com.br/mercado>>. Acesso em: 2 dez. 2018.
- INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Instrução Normativa 1, de 31 de outubro de 2017*. Regulamenta o fluxo dos processos que chegaram à fase de avaliação externa in loco pelo Inep, 2017. Disponível em: <<http://www.abmes.org.br/public/legislacoes/detalhe/2290/instrucao-normativa-n-1>>. Acesso em: 4 out. 2018
- INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopses Estatísticas do Ensino Superior*. 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 20 jun, 2018.
- JOHANSE, Christina Berg; WALDORFF, Susanne Boch. *What are institutional logics – and where is the perspective taking us?* In: KRÜCKEN, Georg, MAZZA, Carmelo, MAYER, Renate. E., WALGENBACH, Peter (Org.). *New Themes in Institutional Analysis*. Edward Elgar Publishing Limited. cap. 3, p. 51-76, 2017.
- MARS, Matthew M.; LOUNSBURY, Michael. *Raging against or with the private marketplace? Logic hybridity and eco-entrepreneurship*. *Journal of Management Inquiry*, v. 18 n. 1, p. 4-13, 2009.
- MEYER, John W.; ROWAN, Brian. *Institutionalized organizations: Formal structure as myth and ceremony*. *American journal of sociology*, v. 83 n. 2, p. 340-363, 1977.

MORAIS BICALHO, Rute Nogueira; CARVALHO MEDEIROS, Jennifer. *O modelo híbrido de educação como estratégia para o processo de institucionalização da EaD*. Revista Eixo, v. 7, n. 2, p. 5-14, 2018.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. *Os métodos de interpretação constitucional*. Unisul de Fato e de Direito: revista jurídica da Universidade do Sul de Santa Catarina, v. 4, n. 7, p. 77-95, 2013.

OLIVEIRA, João Batista Araujo; GOMES, Matheus; BARCELLOS, Thais. *A Covid-19 e a volta às aulas: ouvindo as evidências*. Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação, v. 28, p. 555-578, 2020.

PAESE, Cláudia Regina. *Educação A Distância (Ead) e o uso das tecnologias de informação e comunicação (Tics), baseada em ambientes virtuais de aprendizagem (ava) algumas reflexões sobre a importância da tutoria on-line*. Itinerarius Reflectionis, v. 8, n.1, p. 1-21, 2012

PAIVA, André Luiz de; BRITO, Mozar José de. *A Configuração das Lógicas institucionais do campo da cachaça de alambique em Minas Gerais*. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 56, p. 701-718, 2018.

PAULA, Alisson Slider do Nascimento de et al. *Commodificação da educação superior em tempos de hegemonia financeirizada*. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, v. 10, n.1, p. 207-215, 2018.

PIMENTEL, Nara Maria. *As políticas públicas para as tecnologias de informação e comunicação e educação a distância no Brasil*. Educação Foco, v. 17 n. 2, p. 83-102, 2012. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/revistaedufoco/files/2013/05/artigo4.pdf>>.

Acesso em: 6 de jun. 2018.

REAY, Trish; JASKIEWICZ, Peter; HININGS, C. R. *How family, business, and community logics shape family firm behavior and rules of the game in an organizational field*. Family Business Review, v. 28, n.4, p. 292-311, 2015.

REIS, Ana Tereza Vendramini. *A importância das Tics e da educação como processo comunicacional dialógico no ensino superior: Um Estudo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul*. 130 f. 2016. Tese (Doutorado em Comunicação Social). Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), Faculdade de Comunicação Social, Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, São Paulo.

SALDAÑA, J. *The coding manual for qualitative researchers*. Los Angeles, Sage, 2015.

SALVUCCI, Mara; LISBOA, Marcos ; MENDES, Nelson C. *Educação à distância no Brasil: fundamentos legais e implementação*. Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, v. 11, p. 49-62, 2012.

SANTOS, Larissa Costa dos; MENEGASSI, Cláudia Herrero Martins. *A história e a expansão da educação a distância: um estudo de caso da UNICESUMAR*. Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL, v. 11, n. 1, p. 208-228, 2018.

SARFATI, Gilberto; SHWARTZBAUM, Alan. *Sinergias nas fusões e aquisições do setor de educação superior no Brasil*. Revista Pensamento Contemporâneo em Administração, v. 7, n. 4, p. 1-23, 2013.

SAVIANI, D. *Educação brasileira: estrutura e sistema*. São Paulo, Autores Associados, 2016.

TEIXEIRA, Maísa Gomide; ROGLIO, Karina De Déa; FERREIRA, Jane Mendes. *Reflexões ao campo de processo decisório a partir da abordagem de lógicas institucionais*. Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria, v. 10, n. 4, p. 668-687, 2017.

THORNTON, Patricia H.; OCASIO, William. *Institutional logics*. *The Sage handbook of organizational institutionalism*, v. 840, n. 2008, p. 99-128, 2008.

THORNTON, Patricia H.; OCASIO, William; Lounsbury, Michael. *The institutional logics perspective: a new approach to culture, structure, and process*. New York, Oxford University Press on Demand, 2012.

TORRES, Ana Catarina Moura et al. *Educação e saúde; reflexões sobre o contexto universitário em tempos de Covid-19*. 2020. Disponível em: <[10.1590/SciELOPreprints.640](https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.640)>. Acesso em: 10 fev. 2021.

YIN, Robert K. *Qualitative Research from Start to Finish*. 2 ed.,. New York, The Guilford Press. 2016.